



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e  
KARTCROSS 2023**  
Mação I  
20 e 21 de Maio de 2023



**DECISÃO Nº 25** Publicada às: 17:31

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para: Concorrente Nº 429**  
**Ricardo Faria Lic Nº 6327 - Cat Super Buggy**

**Doc Nº: 33**  
**Data: 21-05-2023**  
**Hora: 17:28**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 429 - Ricardo Faria Licença Nº 6327 - Categoria Super Buggy

Concorrente: Ricardo Faria Lic Nº 6327 - Cat Super Buggy

Hora (do facto): 16:32

Secção: Corrida Final

Facto: Abandono da viatura

Infração: Infração ao Art. 33.5 da PERRxKx

Decisão: O CCD após recepção do relatório do DC, análise das imagens do CCTV e audição do Piloto, decide aplicar a penalização de desqualificação da corrida final, de acordo com o Art 12.4 do CDI

Motivo: O Concorrente/Piloto após parar a viatura na curva 1, abandona a viatura, pontapeia a placa de joker lap e atravessou a pista com a prova a decorrer.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

\_\_\_\_\_  
(CD)

José Sabido  
CDA PT23/0052

\_\_\_\_\_  
(CD)

Fernando Vaz  
CDA PT23/6977

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>RICARDO FARIA</i>	Data: <i>21/05/23</i>
Posição na equipa: <i>CONCORRENTE (CONDUTOR)</i>	Hora: <i>17H30</i>
Assinatura: <i>[Signature]</i>	